MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.046591/13-81;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **CÁSSIO MURILO ALVES COSTA FILHO**, Técnico Administrativo, matrícula 4150-5, **753 (setecentos e cinquenta e três) dias** de tempo de serviço e de contribuição, prestados junto ao Ministério da Cultura, no período de 13/9/2010 a 4/10/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 87, 22 de fevereiro de 2013.